



ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)

I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018 (PMRC)

A POSSÍVEL CONCESSÃO À PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS À ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, PARA PRESTAR SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME PERCURSOS, QUILOMETRAGENS E VALORES MÁXIMOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 143/99 E PELO REGULAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO 201 (DUZENTOS E UM) DIAS LETIVOS DO ANO DE 2018

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 689.583-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 169.796.569-53 e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. ANA MARIA MOLINI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.677.912-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 515.553.609-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, em face da classificação das propostas de preços no **Edital de Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **execução de serviços/ fornecimento de produtos** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **JOÃO FOGAÇA ROSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.414.946/0001-10, com sede na Rua José Chammas Cassar, nº 344, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO FOGAÇA ROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.987.326, SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 361.090.299-04, residente e domiciliado na Rua José Chammas Cassar, nº 344, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 34/2018 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 6/2018 – Registro de Preços (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

1.1. Aditiva-se o valor total de **R\$ 5.014,89 (cinco mil e quatorze reais e oitenta e nove centavos)** aos itens 19 e 20, referentes à Ata de Registro de Preços nº 34/2018 do Pregão Presencial nº 6/2018 – Registro de Preços (PMRC), a partir de 07 de maio de 2018, de acordo com o acréscimo de R\$ 0,12 ao Km/ Rodado, conforme o reajuste solicitado pela CONTRATADA, sob protocolo nº 2512/2018. Sendo que o valor total supramencionado subdivide-se em:

**Parágrafo Primeiro: R\$ 506,73 (quinhentos e seis reais e setenta e três centavos)**, referentes à medição efetuada do serviço prestado no período de 18 (dezoito) dias letivos, compreendido entre 07 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, conforme tabela abaixo:

DISTÂNCIA POR DIA	VALOR POR Km/DIA (Atual) R\$ 3,11	VALOR POR Km/DIA (Reajustado) R\$ 3,23	DIFERENÇA A SER PAGAR
Lote nº 19 – 134,4 km Inicial Rodada	7.523,71	7.814,01	290,30
Lote nº 20 – 100,2 km Inicial Rodada	5.609,19	5.825,62	216,43
VALOR TOTAL A SER ADITIVADO			506,73

**Parágrafo Segundo: R\$ 4.508,16 (quatro mil, quinhentos e oito reais e dezesseis centavos)** referentes ao saldo do serviço, 128 (cento e vinte e oito) dias letivos, a partir da data de 01 de junho de 2018:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DISTÂNCIA POR DIA	VALOR POR Km/DIA (Atual) R\$ 3,11	VALOR POR Km/DIA (Reajustado) R\$ 3,23	DIFERENÇA A SER PAGAR
Lote nº 19 – 168 km máxima a ser rodada	66.877,44	69.457,92	2.580,48
Lote nº 20 – 125,5 km máxima a ser rodada	49.959,04	51.886,72	1.927,68
<b>VALOR TOTAL A SER ADITIVADO</b>			<b>4.508,16</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência mantém as mesmas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 34/2018 (PMRC).

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo justifica-se no pedido da requerente ao relatar que houve um aumento do custo do combustível, o que dificulta o fornecimento do item supramencionado pelo preço até então reajustado. Cumpre destacar que a referida equação econômico-financeira tem expressa previsão e proteção constitucional, no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal da República. Assim, o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual, nem de previsão no ato convocatório, mas sim da combinação desses fatores, somadas a expressa previsão constitucional.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O fundamento legal para a alteração encontra-se na Lei Federal 8.666/93, 65, inciso II, alínea "d", onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 34/2018 (PMRC).


E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 11 de junho de 2018

  
**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal - Contratante

  
**Ana Maria Molini**  
Sec. Mun. de Educação e Cultura -  
Contratante

  
**Silvano Prado Favaro**  
Gestor do Contrato

  
**João Fogaça Rosa**  
João Fogaça Rosa – ME - Contratada

**Testemunhas:**




**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018 – (PMRC)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 – REGISTR DE PREÇOS (PMRC)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** JOÃO FOGAÇA ROSA - ME

**CNPJ/MF:** 11.414.946/0001-10

**OBJETO:** A possível concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar destinados à zona rural e urbana do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Termo de Referência, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 201 (duzentos e um) dias letivos do ano de 2018.

**VALOR:** R\$ 5.014,89 (cinco mil e quatorze reais e oitenta e nove centavos).

Ribeirão Claro, 11 de junho de 2018.

  
**Mário Augusto Pereira**  
**Prefeito Municipal**

# Atuação preventiva contra a corrupção é tema de encontro em Jacarezinho

Da Assessoria

Com o objetivo de incentivar agentes públicos a atuar preventivamente contra a corrupção, o Ministério Público do Paraná realiza o evento "Efetivação dos Sistemas de Controle Interno nos Municípios", em Jacarezinho, no Norte Pioneiro. O encontro, promovido pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria) de Santo Antônio da Platina, acontece em 29 de junho, das 14 às 17 horas, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp).

As inscrições já estão abertas para integrantes do MPPR e para demais interessados, como prefeitos, vereadores, secretários, servidores públicos municipais que atuam no sistema de controle interno, advogados e acadêmicos da Uenp. O evento prevê exposições dialogadas, com apresentação de casos concretos, bem como de boas práticas de órgãos controladores do Paraná e do Rio Grande do Sul. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) do MPPR, a Uenp

e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção de Jacarezinho apoiam o encontro.

Temas – De acordo com a promotora de Justiça Kele Cristiani Diogo Bahena, coordenadora da Gepatria de Santo Antônio da Platina, as palestras abordarão as condições operacionais necessárias ao exercício das atribuições legais e constitucionais do controle interno nos Municípios, além da garantia e eficiência na prevenção de

ilegalidades. "Serão debatidas ainda providências administrativas para a repressão ao ilícito por meio das áreas de Ouvidoria, Corregedoria e Auditoria, iniciativas para a promoção da transparência e adequação da legislação municipal. Experiências dos Tribunais de Contas dos Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul e funções para o efetivo controle interno, como fiscalização por amostragem, rotina de trabalho e emissão

de relatórios, também serão assuntos para discussão entre os participantes", destaca a promotora de Justiça.

Efetivação dos Sistemas de Controle Interno nos Municípios  
Data: 29 de junho de 2018  
Horário: das 14 às 17 horas  
Local: Auditório da Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Centro de Ciências Sociais Aplicadas (Avenida Manoel Ribas, 711, Centro, Jacarezinho – PR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



## AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 57/2018 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 04 de junho de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, LOCAÇÃO DE TRANSFORMADORES E MÃO DE OBRA DE EQUIPE COM FORNECIMENTO DE CAMINHÃO GUINDAUTO, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO CENTRO DE EVENTOS BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH, PARA A REALIZAÇÃO DA 22ª. FESCAFÉ, QUE ACONTECERÁ DE 05 A 08 DE JULHO DE 2018, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor da empresa TÂNIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO – ME (CNPJ: 78.161.031/0001-11), por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTD	VL UNIT
<b>LOTE 1 - MATERIAIS</b>					
1	LAMPADA VAPOR METALICO 250 W VST E-40	OUROLUX	UNI	100	41,95
2	RELE FOTO ELETRICO RM- 74N 220V	DREI-K	UNI	150	23,03
3	LAMPADA MISTA 250 W / 220 V E 27	OUROLUX	UNI	100	22,95
4	REATOR V METALICO 250W SI BASE EXT/ AFP- GALV. A FOGO 250WATS	DEMAPE	UNI	100	80,00
5	LAMPADA TUBULAR VAPOR METALICA 400WATS E40	OUROLUX	UNI	100	47,85
6	PROF TOR RET ALUMINIO ABERTURA LATERAL E40	G20	UNI	50	49,90
7	REATOR METALICO 250 W SI BASE EXT AFP GALV A FOGO 400 WATS	DM	UNI	100	84,16
8	BASE PARA RELE FOTO CELULA (CPFL)	ENETRONIC	UNI	100	7,20
9	CABO DE COBRE ISOLADO FLEX 750 V 4,00MM	SUL CABOS	M	300	1,52
10	CABO DE COBRE ISOLADO FLEX 750V 6,00MM	SUL CABOS	M	300	2,56
11	CABO DE COBRE FLEXIVEL UNIP 06/1KV 100MM PT	SUL CABOS	M	300	4,93
12	FIO CORDAO FLEXIVEL PARALELO 2X2,5 MM	SUL CABOS	M	1000	1,95
13	FIO CORDAO FLEXIVEL PARALELO 2 X 1,50 MM	SUL CABOS	M	500	1,30
14	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	G20	UNI	100	5,00
15	RECEPTACULO DE LOUCA REDUCAO E40 P/ E27	G20	UNI	100	6,50
16	CONECTOR PFRUFONATE (25 150X25-150) MM² CDP 120	INCESA	PCT	100	13,00
17	HASTE TERRA CANTONEIRA GALV A FOGO 3/16 X 2400MM	INTELLI	UNI	30	25,00
18	CABO DE COBRE RIGIDO 750V 16MM² - PRETO	SUL CABOS	M	300	7,50
19	TOMADA BARRA CINZ QUADRUPLA - 10A (2P+T)	MECTRONIC	UNI	50	13,13
20	TOMADA EXTERNA RE TANGULAR 2P+T 10A	MECTRONIC	UNI	120	5,00
21	TOMADA EXTERNA SOBREPOR 2P+T 20A	MECTRONIC	UNI	30	6,50
22	CAIXA DE CONCRETO 30X30 COM TAMPA	TRAPEZIO	UNI	9	36,50
<b>LOTE 2 - SERVIÇOS</b>					
1	LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 225 KVA 15 KV 220/127V	PROLUX	UNI	2	2.800,00
2	LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 150 KVA 220/127V	PROLUX	UNI	3	2.500,00
3	LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 300 KVA 220/127V	PROLUX	UNI	1	3.280,00
4	FORNECIMENTO DE EQUIPE COM 04 ELEMENTOS, 07 DIAS, DAS 8:00H AS 23:00H	PROLUX	SVÇ	1	14.300,00
5	CAMINHÃO GUINDAUTO C/ 3 ELEMENTOS 24 HRS DURANTE 4 DIAS	PROLUX	UNI	1	8.500,00

Junte-se ao procedimento  
Publique-se.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de junho de 2018.  
Mário Augusto Pereira  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



## EXTRATO DO I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 – REGISTR DE PREÇOS (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: FAMÍLIA FERREIRA TRANSPORTES LTDA – ME

CNPJ/MF: 11.399.397/0001-52

OBJETO: A possível concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar destinados à zona rural e urbana do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Termo de Referência, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 201 (duzentos e um) dias letivos do ano de 2018.

VALOR: R\$ 4.202,10 (quatro mil, duzentos e dois reais e dez centavos).

Ribeirão Claro, 11 de junho de 2018.

Mário Augusto Pereira  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2018 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ – CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: C. A. SALVADOR – TURISMO - ME - CNPJ/MF: 22.023.807/0001-82

OBJETO: A possível concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar destinados à zona rural e urbana do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Termo de Referência, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 201 (duzentos e um) dias letivos do ano de 2018.

VALOR: R\$ 79.380,97 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Ribeirão Claro, 11 de junho de 2018.

Mário Augusto Pereira  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



## EXTRATO DO I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 – REGISTR DE PREÇOS (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: JOÃO FOGAÇA ROSA - ME

CNPJ/MF: 11.414.946/0001-10

OBJETO: A possível concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar destinados à zona rural e urbana do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Termo de Referência, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 201 (duzentos e um) dias letivos do ano de 2018.

VALOR: R\$ 5.014,89 (cinco mil e quatorze reais e oitenta e nove centavos).

Ribeirão Claro, 11 de junho de 2018.

Mário Augusto Pereira  
Prefeito Municipal